



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO 017/2024/CONTABILIDADE

TAPURAH-MT, 14 de novembro de 2024.

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

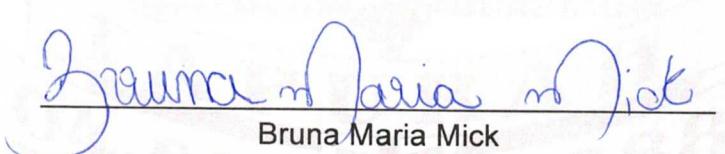
Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária nº 052 de 14 de novembro de 2024. Que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT no exercício 2024 e dá outras providências”.

Solicito que tal projeto seja apreciado em votação única, tendo em vista que é de suma importância para a continuação dos trabalhos.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos os mais valiosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Bruna Maria Mick
Contadora